



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO 18983/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 033/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI - ME.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 321.407 SSP/MA e do CPF n.º 125.896.243-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro e a **EMPRESA CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI - ME.**, CNPJ n.º 20.871.746/0001-88 e Inscrição Estadual: 07692234/001-32, sediada à Q CSC 10 Lote 02 Loja 02 – Taguatinga Sul – Distrito Federal, CEP: 72.016-105, FONE/FAX: (61) 3036-6068, e-mail :cerradoaudiovisual@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO MARQUES MENDONÇA**, portador da Carteira de Identidade n.º 2753901 SSP/DF, CPF n.º 037.316.621-40, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo n.º 18983/2017, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 67/2016 – SRP (Processo Administrativo n.º 29.064/2016) e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0033/2017**, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a substituição do modelo referente ao item 01, **PHILCO PH32B51DSGW**, trocando para o modelo **PHILCO PH32E31DSGW**, equivalente em configurações técnicas e valor registrado na Ata de Registro de Preço n.º 18/2017, tendo em vista que o produto anteriormente ofertado foi descontinuado pelo fabricante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Fica prorrogado o prazo de entrega dos produtos que constituem objeto da ARP 18/2017 para 31/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da ARP n.º 18/2016 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 07 de Junho de 2017

P/ CONTRATANTE

DES. CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

CNPJ
P/ CONTRATADA 20.871.746/0001-88
CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI-ME

SR. MARCELO MARQUES MENDONÇA
Representante Legal

CSC 10 LOTE 02 SALA 105
CEP 72 016-105 - TAGUATINGA SUL
Brasília - DF

Marcelo Marques Mendonça
Sócio - Presidente
Cerrado Audiovisual



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 4052017
(relativo ao Processo 189832017)
Código de validação: 628EDC1D17

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0033/2017 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI - ME (CONTRATADA); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18983/2017; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1.CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A SUBSTITUIÇÃO DO MODELO REFERENTE AO ITEM 01, PHILCO PH32B51DSGW, TROCANDO PARA O MODELO PHILCO PH32E31DSGW, EQUIVALENTE EM CONFIGURAÇÕES TÉCNICAS E VALOR REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2017, TENDO EM VISTA QUE O PRODUTO ANTERIORMENTE OFERTADO FOI DESCONTINUADO PELO FABRICANTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA 2.1. FICA PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS QUE CONSTITUEM OBJETO DA ARP 18/2017 PARA 31/05/2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ARP N.º 18/2016 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/06/2017; ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. CLEONES CARVALHO CUNHA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: SR. MARCELO MARQUES MENDONÇA – REPRESENTANTE LEGAL.

RENATA DESTERRO E SILVA DA CUNHA
Assessor Jurídico da Presidência
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 172072

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/06/2017 16:11 (RENATA DESTERRO E SILVA DA CUNHA)

Informações de Publicação

102/2017	09/06/2017 às 11:36	12/06/2017
----------	---------------------	------------